



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 11

Sessão Ordinária de Abril

2.ª Reunião de 04-05-2006

Aos quatro dias do mês de Maio de dois mil e seis, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pela Presidente da Assembleia Municipal Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, secretariada pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos e pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves, e com a presença dos seguintes Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Sérgio Filipe Pires Loureiro, João Carlos Martins Valente, Vasco Manuel Dias Lopes, Fernando José Florentino Marques, Paulo Jorge Barreto Marques Maia, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Maria Teresa Fidélis da Silva, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Pedro Machado Pires da Rosa, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo da Silva Terra Sêca, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, António Ildebrando Nunes Costeira, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Jorge Manuel do Nascimento, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Carlos Eduardo Maria Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Telmo Vieira Martins, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 21:00 hora a Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência do seguinte Vogal:

Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, o Vice-presidente Carlos Manuel da Silva Santos e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno e Nuno Manuel Marques Pereira.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Raúl Ventura Martins e António Santos Costa pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Vasco Manuel Dias Silva Lopes Mário Manuel Borges Pereira Pinto e Jorge Manuel do Nascimento, respectivamente.

O sucedâneo na lista candidatura Joaquim Manuel da Silva Marques apresentou escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, a Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Armando Manuel Dinis Vieira e Manuel Arede de Jesus, se

fizeram substituir nesta reunião por Firmino Marques Ferreira e Telmo Viera Martins, respectivamente.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando, a Presidente da Mesa deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

PONTO 1. – COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

(O texto da Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal foi distribuído a todos os membros da Assembleia e faz parte integrante do original desta acta, em anexo.)

De seguida a Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação da Comunicação Escrita.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

“Muito obrigado. Permitam-me quatro notas sumárias de enquadramento ao documento que oportunamente foi distribuído. Primeira nota tem a ver com o novo percurso de proximidade que nós nestes últimos dois meses procurámos reforçar com as Juntas e Assembleia de Freguesia. Nestes dois meses têm decorrido todas as reuniões da Câmara tem decorrido nas freguesias do nosso concelho; temos realizado reuniões mensais com os senhores Presidentes de Junta de Freguesia (a quem quero saudar pelo denodo e pelo empenho no desempenho das suas funções) e realizou-se também uma experiência que tem algo de inédito que foi uma reunião com os senhores Presidentes de Assembleia de Freguesia. São os órgãos máximos de cada freguesia e a ideia é frisar também o trabalho importante que as assembleias de freguesia poderão ter na construção de uma comunidade melhor.

Segunda nota a esta Comunicação prende-se com a evolução positiva que se registou no processo do Tribunal Tributário. Nós queremos aqui registar e empenho, o grande empenho que o Senhor Ministro da Justiça colocou neste processo. E antecipando uma reforma que irá acontecer no mapa Judicial no próximo ano, ela foi antecipada, especificamente, em relação ao caso de Aveiro e fomos distinguidos com a assunção pública por parte do Senhor Ministro, numa cerimónia que decorreu aqui em Aveiro, com esse compromisso de durante ainda este ano o Tribunal Tributário poder regressar a Aveiro.

Na área da Justiça (o Dr. João Pedroso não está, mas vou já dar resposta a algumas questões) há um trabalho muito grande para desenvolver. Há a questão do novo Tribunal. Como sabem há um protocolo com compromissos assumidos desde 2001. Há também na nossa perspectiva continuar a lutar pelo Tribunal Administrativo e Fiscal em Aveiro — que nos parece de elementar justiça se venha a verificar. Há as questões dos Julgados de Paz; do Gabinete de Atendimento Jurídico; há o espólio do Tribunal Judicial e para o qual tem de se encontrar uma solução; há o Tribunal de Família e Menores; há o Centro de Arbitragem de Conflitos, que é uma nova iniciativa do Governo e que nos parece interessante e que nos parece importante trazer para Aveiro — e já iniciámos contactos com a Ordem dos Advogados e com o Senhor Governador Civil e obviamente que iremos ver a evolução do processo do Tribunal Tributário para procurarmos que diversas destas situações possam vingar e possam ficar instalados em Aveiro.

Terceiro aspecto tem a ver com o compromisso que nós, executivo da Câmara, assumimos publicamente em relação ao processo aqui muito falado da Pista de Remo. Assumimo-lo

conscientemente e é daqueles compromissos que tudo faremos para cumprir. É um compromisso forte, convicto, e tudo faremos para que se venha a concretizar.

Última nota. Tem a ver com a demarcação provisória efectuada pelo Instituto Geográfico Português, que retira cerca de 245 hectares a Esgueira e Cacia, isto é, ao concelho de Aveiro. A Câmara fez a sua obrigação e com a colaboração excelente dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia envolvidos, reclamou desta demarcação provisória que foi feita. Nós gostaríamos que esta Assembleia (até porque na Comunicação isto merece um ponto específico) se pronunciar sobre este assunto. E gostaríamos que o fizesse e convidaríamos na altura própria os dois Presidentes de Junta para poderem também explicarem à Assembleia aquilo que se passou em relação a este processo. Para estas questões e para outras questões ficamos ao dispor dos senhores deputados.”

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Obrigada Senhora Presidente, permita-nos que aqui relevemos o ponto 15 da Comunicação, que diz respeito ao Relatório Parcial do Processo de Delimitação Administrativa entre a Freguesia de Angeja, concelho de Albergaria-a-Velha e as Freguesias de Cacia e Esgueira do concelho de Aveiro.

O assunto em referência é delicado, apresentando contornos que poderemos classificar de bizarros e atentatórios da dignidade colectiva dos cidadãos do concelho de Aveiro, particularmente das gentes de Cacia e Esgueira.

Compreende-se bem o porquê da indignação do Senhor Presidente, porquanto O Instituto Geográfico Português (IGP) a 7 de Março do corrente, notificou a Câmara Municipal de Aveiro (ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 542/99 de 7 de Julho dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente) da sua determinação de alteração dos limites administrativos territoriais que classifica de ” provisórios”.

Esta alteração foi despoletada pela Junta da Freguesia de Angeja que veio junto do IGP solicitar a abertura de um procedimento administrativo, reclamando um território pertencente ao Concelho de Aveiro, correspondente a uma área territorial de 245 hectares. Para uma mais imediata percepção desta grandeza, referimos que, de grosso modo, equivale a cerca de 245 campos de futebol!!

Desde o início do processo que as autarquias de Aveiro, Cacia e Esgueira manifestaram a sua discordância quanto à (então) possibilidade de alteração dos limites administrativos. Diz o n.º 4 do referido Despacho Conjunto n.º 542/99, que em caso de litígio acerca da posição de limites entre duas entidades administrativas, os limites territoriais são classificados de provisórios reconhecendo-se assim transitoriamente o seu valor para efeitos dos procedimentos administrativos em que deve ser utilizada essa informação.

Tanto quanto nos é dado a perceber da documentação disponível no processo, a argumentação apresentada por Angeja é muito frágil, sustentada em alegações frívolas e subjectivas.

O IGP, porque só baseado nesses argumentos, vazios de conteúdo, produziu o seu relatório, onde se constata uma insuficiente fundamentação, a qual não permite descortinar a motivação do acto – entenda-se o acto de alteração dos limites administrativos territoriais.

Atento o Código do Procedimento Administrativo (diploma legal ao qual, se entende, dever o procedimento a que nos referimos, estar sujeito), consideramos que o Relatório em questão peca por um, quiçá fatal, desrespeito pelos seus ditames.

Falemos agora do peso político do anterior executivo.

Em todo este procedimento não percebemos a falta de comparência às reuniões convocadas pelo IGP, nomeadamente, do Ex-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alberto Souto, nem se vislumbra o trabalho com que se havia comprometido, permitindo-nos depreender que não quis ou não foi capaz de debater e rebater os frágeis argumentos apresentados pela Junta de Freguesia vizinha. A verdade é que a inércia do anterior executivo debilitou francamente todo este procedimento.

Sabemos que o actual executivo está empenhado em defender e levar a bom porto os legítimos interesses do concelho. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cacia e a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Esgueira têm trabalhado bem e em uníssono com o apoio jurídico da autarquia e demais serviços, no sentido da contestação dos termos e dos procedimentos administrativos que a esta data nos são lesivos. De facto, na sequência da notificação do Relatório do IGP e respectiva alteração dos limites administrativos, foi enviada a 3 de Abril de 2006, uma exposição/reclamação para o Presidente do Instituto Geográfico Português, com conhecimento ao Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento, à Direcção Geral das Autarquias Locais e à Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

Não pretendemos imiscuir-nos nas questões de pormenor dos procedimentos subsequentes que a Câmara Municipal venha a encetar sobre esta matéria. Contudo, em jeito de reflexão, julgamos (ressalvando o facto de não ser especialista na área) haver matéria para a formalização de um pedido de anulação do acto administrativo e para o pedido de suspensão de eficácia deste. Isto porque os limites territoriais definidos pelo IGP ainda que com uma classificação de provisórios produzem efeitos. De facto, àqueles limites provisórios (que podemos ver na planta anexa à comunicação do Sr. Presidente da Câmara) é reconhecido valor para efeitos dos procedimentos administrativos em que deva ser utilizada essa informação. Ora, isto é grave e muito sério, merecendo uma actuação firme e concertada de todas as autarquias do nosso Concelho envolvidas.

Não temos qualquer dúvida que os limites provisórios ditados pelo IGP prejudicam e lesam de forma indelével os mais diversos interesses do nosso Concelho, como sejam os de ordem económica, financeira, social, cultural, histórica, administrativa e territorial.

Julgamos precipitada e porque não dizê-lo leviana a apreciação do IGP em todo este processo. Desde logo, atendendo-se à relevância da matéria - definição dos limites administrativos de dois concelhos e três freguesias que na possibilidade de serem redefinidos criariam inúmeros constrangimentos sem que se perceba a sua razão objectiva e porque desconsiderou por completo os poucos argumentos apresentados por Aveiro – mas concretos e que vigoram.

O IGP baseou-se em pressupostos errados, sem qualquer rigor histórico e cultural, apresentados pela Junta de Freguesia de Angeja, a principal interessada. De facto, não existe substância documental que relate e afirme factos históricos que sustentem a nova delimitação.

Efectivamente, consultando alguns textos e cartografia que se referem à história do sítio, percebemos que o desenho do território e a sua morfologia tem vindo, ao longo dos tempos, a sofrer mutações continuadas, em especial nos últimos séculos, com o recuo da linha de costa e assoreamento da foz do Rio Vouga, anteriormente navegável. Consequentemente, assistiu-se a uma progressiva interiorização do território vindo a ser excluída a sua valência portuária que segundo consta e é referido por diversos autores, terá sido bastante importante. Essas estratificações do tempo reflectiram apropriações humanas diversas, reflexo de dinâmicas urbanas, sociais, culturais e económicas bem determinadas.

Não obstante, devemos ser ponderados e não poderemos ousar entender peremptoriamente a história, baseados em descrições soltas e em relatos apaixonados. O território teve ao longo dos séculos apropriações administrativas várias – Romanos, Espanhóis...

Desde a primeira abordagem ao relatório do IGP que estávamos expectantes e curiosos por perscrutar e entender que razões de ordem tão relevante apresentadas pela Junta de Freguesia de Angeja e/ou outras, permitiram a esse Instituto alterar o traçado dos limites administrativos legalmente alicerçados. Ora, no final, para nossa admiração ou não, apenas resulta ponderosa, para Angeja, é claro, a seguinte justificação: “Angeja necessita dessa área (pertencente a Cacia e Esgueira) para ver reforçado o Fundo Financeiro da Freguesia (FFF) em detrimento das freguesias do nosso concelho. Por inerência, também Albergaria-a-Velha poderá ver o seu Fundo Geral Municipal (FGM) melhorado, com prejuízo para o município de Aveiro.” Recordamos que a área correspondente a cada uma das autarquias locais é um dos critérios de distribuição dos fundos referidos.

E que dizer das palavras do ex-presidente da Junta de Freguesia de Angeja autarca que iniciou todo este processo num texto publicado no Mensário Cultural e Informativo “D’ Angeja”, sob o Título: “Os Limites de Angeja”, das quais transcrevemos apenas o 1.º parágrafo, no entanto aconselhamos a leitura integral do mesmo: “Há quinhentos anos, o povo de Angeja protestou ao rei, por não ter incluído o território do Campo Tojo no Foral. Nos Nossos dias, o povo de Angeja tem reclamado contra a anexação do seu território pelo concelho de Aveiro e reivindicado a sua reposição...”

Pois bem, ficamos todos a saber que desde há pelo menos quinhentos anos que o território pertence a Aveiro e ficamos também a saber que o IGP baseado nos argumentos da Junta de Freguesia de Angeja pretende inverter a História... Bizarro!

Para nós, o limite natural que demarca administrativamente estas autarquias é o Rio Vouga. O aproveitamento dos elementos naturais como referência é de resto a regra básica que serve de suporte à cartografia portuguesa e define os limites administrativos da nacionalidade.

A consolidação histórica e o reconhecimento da linha média do leito do Vouga como fronteira entre os dois concelhos vem de longa data e mantém-se constante, prevalecendo em toda a cartografia oficial, nomeadamente na Carta Administrativa Oficial de Portugal e toda a Cartografia do Exército.

Esta cartografia tem servido de base a todos os procedimentos administrativos, a todos os instrumentos de planeamento e gestão no território português e, naturalmente, a todos os Planos Municipais de Ordenamento, em concreto ao PDM de Aveiro e espante-se, ao PDM de Albergaria-a-Velha. Também o Plano Intermunicipal da Ria recentemente colocada a discussão pública se baseia nos mesmos limites administrativos. De facto, os limites em questão, tal como os entendemos, foram assim também adoptados e consagrados pelo Município de Albergaria-a-Velha que nesses exactos termos os transpôs para o seu Plano Director Municipal, definindo, assim, os limites do seu Concelho em perfeita oposição ao que agora defende.

Observemos o mapa anexo à comunicação do Sr. Presidente da Câmara. Os limites provisórios plasmados pelo IGP são no mínimo surpreendentes. A linha de divisão administrativa ora em vigor (não obstante provisória) resulta sinuosa, avulsa, aleatória e ambígua, serpenteando terrenos aqui e ali. Indescritível!?

Outra questão ressalta. Com este novo limite, Esgueira deixa de ter confrontação a Norte apenas com Cacia e passará a confrontar também com Angeja! Ora, de tal, os autóctones não têm conhecimento nem memória...

Digníssimos membros da Assembleia Municipal,

O concelho de Aveiro foi saqueado territorialmente por via administrativa. É imprescindível proceder à reconquista pela mesma via. É competência da Assembleia da República a fixação dos limites definitivos das respectivas circunscrições territoriais.

É competência dos Tribunais julgar os diferendos surgidos entre freguesias quanto à fixação dos respectivos limites. Tal competência não preclui a da Assembleia da República.

Cumpre – entendemos, por seu turno, a esta Assembleia, manifestar veementemente o seu voto de protesto e indignação contra a delimitação administrativa provisória entre a Freguesia de Angeja, Concelho de Albergaria-a-Velha e as Freguesias de Cacia e Esgueira do Concelho de Aveiro que o Instituto Geográfico Português impôs e, assim, a uma só voz, fazer valer os legítimos interesses das autarquias que julgamos terem sido desconsiderados e violentados, fazendo-o chegar às entidades envolvidas. O Voto de protesto que aqui se manifesta traduz certamente a indignação de todos os Aveirenses.”

Vogal Teresa Fidélis (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Senhora Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Eu gostaria de facto de colocar uma questão ao Senhor Presidente da Câmara sobre o problema dos limites administrativos, mas antes, gostaria de fazer um muito breve comentário.

Hoje, um dos membros deste executivo perdeu um boa oportunidade para mostrar que esta Câmara é capaz de melhor. A atender pelas palavras que foram publicadas, revelou que não percebeu, deturpou e maltratou um contributo, ainda que feito em jeito de crítica para a discussão de um assunto importante para o município.

Em vez de aproveitar as sugestões, deturpou-as, dando um péssimo contributo para a Câmara que está a governar.

A minha reflexão defendia precisamente, que a defesa dos valores ambientais não pode fazer-se ignorando as dimensões sociais, económicas e políticas — e que importa de facto discutilas. E quem melhor do que a Câmara para a promover, na fase em que é suposto — na fase oficial de discussão pública.

Não defendi em momento algum uma abordagem “ambientalista” do problema. O que mais uma vez mostrou que o Senhor ou não conseguiu perceber ou quis intencionalmente perceber mal.

Há uma frase comum que diz “de boas intenções está o mundo cheio”. Mas o Sr. Carlos Santos ao deturpar as minhas sugestões para a reflexão mostrou quão verdade é também, que há no mundo quem esteja cheio de más intenções. E isto é tanto mais grave quando vem de alguém eleito para governar os bens e as políticas públicas locais.

Cada um no seu lugar... Aqui na Assembleia uns estão porque foram eleitos para governar e outros estão porque foram eleitos para acompanhar criticamente e com seriedade o desempenho da governação. Reptos fazem os deputados a quem está a governar — nós aqui estamos é para os podermos fazer aos Senhores. E o Departamento de Ambiente e Ordenamento, não é para aqui chamado.

Há membros nesta Assembleia que se recordam que fui várias vezes muito crítica relativamente ao anterior Executivo. Claro que reconheço que se cometeu falhas. A prova viva disso é que são os senhores que estão aí sentados. Não são é a prova viva de que farão mais e melhor — Não faltará muito (infelizmente) para que Aveiro constate o quanto perdeu! E passo agora ao assunto que gostaria de referir no âmbito da Comunicação Escrita do Presidente nomeadamente a delimitação administrativa sobre Cacia e Angeja.

Este assunto tem vindo a ser referido várias vezes sobretudo no pelo município de Albergaria-a-Velha. E esta discussão já data de alguns anos pelo menos de uma sessão de assembleia municipal já em Abril de 1994 e provavelmente terá motivado a notificação do Instituto Geográfico Português. E na verdade e na sequência de alguns detalhes da intervenção do orador que me antecedeu, há motivos históricos que fundamentam esta pretensão. O foral de Angeja, datado de 1514, refere que pertencem ao seus domínios os

Campos do Tojo (e eu tenho aqui comigo o Foral para quem quiser consultar). Mas Aveiro tem direitos historicamente adquiridos sobre este pedaço de território.

Este tipo de problemas tem sido frequente por esse mundo fora, e nós em Portugal não é excepção. Um dos motivos que os explicam tem a ver com o facto de ao longo do tempo o território não ter características imutáveis. Ele varia, altera-se, ao longo dos tempos.

A delimitação de circunscrições administrativas recorre frequentemente a referências de características geomorfológicas e hidrológicas do território como rios, diferenciação de solos, acidentes de relevo, etc., que podem, ao longo do tempo, ser significativamente alteradas, dando origem a diferentes interpretações, apropriações de espaços por outras jurisdições, e justificando muitas vezes, rectificações ou reapreciações posteriores.

É pena nós nesta sala não ter equipamento audiovisual preparado que permita facilmente expor imagens a partir de um computador — e isto é ainda mais lamentável tratando-se de um edifício já do século XXI, mas espero que esta situação seja em breve resolvida.

Uma observação atenta da carta militar (que por acaso trouxe comigo) e de fotografia aérea da zona, permite considerar a hipótese, sublinho hipótese, de o leito do Rio Vouga ter sido alterado, por força da evolução de circunstâncias geomorfológicas e hídricas diversas, entre a data do foral e os dias de hoje. Os terrenos do Tojo, parte do que está agora em causa, eram frequentemente alagados, daí a estrutura e o bocage.

Há também outras fontes de informação publicadas sobre os limites territoriais das antigas paróquias que evidenciam que, no séc. XVIII, os terrenos agora em causa já pertenceriam a Aveiro. Por outras palavras, esta organização territorial, tal como está hoje, já durará, no mínimo, há cerca de 250 anos.

Se assim tiver sido, é mais fácil compreender, por um lado, a pretensão agora apresentada pela município de Albergaria de querer recuperar os seus limites em face da memória trazida pela leitura do Foral de Angeja, e por outro, as circunstâncias que explicam a apropriação por parte de Aveiro dos terrenos vizinhos ao Rio Vouga e que justificam um trabalho mais profundo e pensar na fundamentação que é necessário reunir para salvaguardar os direitos adquiridos de Aveiro. Eu na verdade não sei o que foi feito relativo a esta assunto, mas face àquilo que foi escrito na Comunicação Escrita do Presidente, gostava de saber qual foi a fundamentação apresentada pela Câmara para responder à notificação nomeadamente sobre os argumentos geográficos, históricos e sociológicos que são referidos.

Seja qual for o seu conteúdo, há uma questão importante. Estamos perante uma questão técnica para compreender a evolução do território mas estamos, também, perante uma questão política que permita salvaguardar os direitos historicamente adquiridos por Aveiro.”

Vice-Presidente (CMA) – Pediu a palavra nos termos do artigo 34.º do Regimento:

“Senhora Dr.ª Teresa Fidélis, quero dizer-lhe que publiquei um texto correcto. Toda a gente pode escrever sobre nós o que bem entende e nós não podemos estar continuamente calados e a ouvir aquilo que as pessoas querem escrever e acham que devem escrever.

A Dr.ª Teresa Fidélis não invocou apenas a sua condição política. Fez também apelo à sua qualidade universitária no seu texto.

No meu texto não pretendi criticar as suas opiniões relacionadas com a questão ambiental relacionadas numa perspectiva técnica/científica.

Quanto a aspectos concretos relacionados com a Rede Natura 2000, não me cabe pronunciar nesta sede. A questão é complexa, é necessário ouvir as várias sensibilidades, temos de apreciar pareceres técnicos.

O objectivo do meu texto foi saudar a intervenção científica universitária da Senhora deputada municipal e criticar a sua oportunidade política. Quis separar claramente estes dois planos: o técnico ambiental e o político.

A Senhora criticou a Câmara Municipal por nada fazer. Tenho que lhe dizer que procurei o que o anterior executivo fez no seu mandato e tenho de dizer-lhe que achei que foi muito pouco.

Minha Senhora, Devo dizer-lhe que estive em reuniões sobre a Rede Natura na ANMP, que é muito crítica em relação à Rede Natura 2000, e também em sede da AMRIA. A Senhora sabe muito sobre Rede Natura, eu sei pouco, mas pelo menos interessei-me pelas questões e procuro dar respostas. No meu texto nunca pretendi dizer que o crescimento económico deve prevalecer sempre sobre a protecção do ambiente. Pelo contrário, recusei foi todo o fundamentalismo ecológico que desconsidera a importância dos cidadãos terem direito a um mínimo de bem-estar económico. E defendi sempre que há que encontrar um ponto de equilíbrio entre a protecção da natureza e o crescimento económico. A procura desse equilíbrio é precisamente o elemento central do conceito de crescimento sustentado.

Senhora Dr^a nós não podemos ouvir tudo e estar permanentemente calados. O meu texto foi um texto correcto, foi um texto educado.”

Vogal Carlos Candal (PS)

A

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP)

Vogal António Regala (PCP)

Vogal Orlando terra Sêca (PS)

Vogal Arsélio Martins (BE)

B

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)

Vogal Miguel Fernandes (CDS/PP)

Vogal Carlos Candal (PS)

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Fernando Marques (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. O Senhor Presidente da Câmara referiu estas reuniões periódicas que se fazem com as Juntas de Freguesia. Eu, pela parte que me toca, desejo que elas se mantenham até ao fim deste mandato, na medida em que permite que nós, Presidentes de Junta, nos identifiquemos melhor uns com os outros e com a Câmara — é salutar. Eu lembro que do meu passado como Presidente de Junta de Freguesia da Glória, apenas dois são desse tempo, todos os outros eram meus desconhecidos — e só por isso eu me congratulo com esta iniciativa.

Outro ponto que o Senhor Presidente referiu foi o Tribunal Tributário. Já alguns senhores deputados se referiram à vantagem que é a instalação em Aveiro, na nossa cidade, deste Tribunal. Mas não foi ainda referido onde é que ele poderia ficar instalado.

A comunicação social já referiu as instalações do antigo Convento (ex-PSP). Confesso que me agradaria o local. E porquê? Porque serviria de alguma maneira para dinamizar aquela Praça e toda aquela zona histórica e que nos últimos tempos realmente está deserta. Não é bem o termo, mas a verdade é que com a saída dos serviços como a Câmara Municipal, Registo Civil e Predial, Repartição de Finanças, Serviços Florestais, PSP — toda esta parte ficou desertificada e é uma pena.

É que com toda esta saída de serviços desta zona da cidade todos perdemos. Perdeu o comércio em que não podemos atribuir culpas apenas à crise que está instalada no país, eram dezenas de funcionários que aqui se deslocavam para os seus serviços, eram centenas de pessoas que se deslocavam para essas instituições para tratarem o que realmente tinham necessidade de tratar. Poderão dizer que estou a puxar a brasa à minha sardinha, já que tenho a minha empresa também nessa zona, mas a verdade é que estou a falar não só em meu nome pessoal quero frisar, mas fundamentalmente em nome de todos aqueles que investiram

e que têm os seus empregados, que têm os seus encargos, e na verdade hoje atravessam um momento difícil.

A instalação do Tribunal Tributário na chamada zona histórica de Aveiro, nesta zona da Praça Marquês de Pombal, seria excelente. Naturalmente que não estamos preocupados em que seja aqui ou ali, o que desejamos é que venha para Aveiro. Eu fazia um apelo à Câmara Municipal que procurasse de alguma maneira remediar todo este abandono com a saída dos serviços públicos e melhorar esta zona requalificando-a.

Também sei que a Diocese procura reaver aquele edifício. Mas também não tenho dúvidas que a Câmara saberá com paciência e com tempo dialogar com a Diocese e encontra uma solução para este caso.

Fica realmente o apelo é para que tudo se faça, não só para que o Tribunal Tributário como outro qualquer serviço, regresse a esta zona. O regresso dos serviços de Cultura da Câmara já foi um passo, outros com certeza se seguirão.

O apelo que aqui fica senhor Presidente da Câmara é para que se faça tudo para que na verdade esta zona recupere aquilo que perdeu.»

Vogal Romana Fragateiro (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Boa noite a todos. Gostaria de referir acerca dos limites que o Senhor Presidente da Câmara já falou e que vêm interferir com os limites de Esgueira e Cacia e logicamente com os limites do concelho de Aveiro.

Este processo iniciou no mandato anterior com a outra Presidente de Junta e a outra Câmara. Nesse mandato nós fomos informados que Angeja tinha pedido e pago a um topógrafo do IGP para definir os novos limites de Angeja. As Juntas foram realmente convocadas para uma reunião na qual foi pedido para assinarmos um documento no qual concordávamos com as mudanças desses mesmos limites. Penso que o Senhor Presidente de Junta de Cacia está informado disto e poderá também esclarecer.

Nós, Esgueira, não assinámos absolutamente nada porque era lógico que não podíamos concordar com a mudança desses limites. Ou seja, Esgueira deixava de fazer confrontação com Frossos e passaria a fazer confrontação com Angeja — o que nunca tinha acontecido!

Para além disso também houve uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara Dr. Alberto Souto que se pronunciou negativamente quanto a este parecer do IGP.

No início deste mandato fomos de novo contactados pelo IGP e o que nos foi realmente dito é que este estudo ia ser feito mas nada seria definitivo. Fomos confrontados passado pouco tempo com um limite provisório mas que segundo nós pensamos se pode tornar positivo se nada fosse feito.

Portanto, nós Esgueira, como Cacia, reunimos e pedimos a colaboração da Câmara Municipal de Aveiro que realmente, prontamente, aceitou o nosso pedido. E o que foi redigido foi fundamentado, quanto a nós, foi bem fundamentado e formulada a nossa não concordância com essa mudança de limites. E portanto, esperamos que isso sirva como uma resposta definitiva. Estamos a aguardar que haja qualquer correspondência que venha a dizer qualquer coisa.”

Vogal Casimiro Calafate (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito Obrigado. Em relação a este problema, que já tem algum tempo, em relação aos limites de Angeja com Cacia, mais substancialmente os limites do concelho de Albergaria-a-Velha com o concelho de Aveiro, gostaria de dizer o seguinte:

Já aqui foi dito e eu queria reafirmar porque é importante: os limites traçados, embora provisórios, se não forem contestados têm eficácia a nível do IGP. O que quer dizer que quer a freguesia de Cacia quer a freguesia de Esgueira, objectivamente, vão ficar prejudicadas. Fiquei espantado quando cheguei à Junta de Freguesia de Cacia e deparei com uma Acta assinada pelo presidente em exercício em que concordava com a instalação desta delimitação!

Eu estive no último mandato na Assembleia de Freguesia e nunca foi presente na Assembleia esta situação — apesar dela já decorrer desde 2002.

Queria dizer em relação a isto, também, que olhando para o mapa não há qualquer lógica nesta delimitação.

Gostaria que me explicassem (e tenho feito isto várias vezes aos habitantes de Angeja) por que é que se entende como limite de separação entre Albergaria e Aveiro, na freguesia de Eixo o rio Vouga e até uma determinada altura também em Cacia e depois deixa de o ser?

Se olharem para o mapa, na freguesia de Cacia verão que um pouco abaixo da IP5 o limite de fronteira é no meio do rio Vouga e a partir de determinada altura inflecte para dentro dos terrenos de Cacia sem qualquer lógica! Nunca ninguém em Angeja me explicou isto.

Falou-se há pouco do problema do Foral. Eu sou natural de Cacia, sou filho de rurais e eu já paguei Foral na Junta de Freguesia de Cacia por terrenos localizados entre a linha de água da Samouqueira e o rio Vouga. Existem documentos em Acta da Junta de Freguesia de Cacia, em que quem fazia a limpeza, que era sectorizada, na chamada “Pateira da Samouquera” e que agora Angeja diz ou quer dizer que metade é dela, sempre foi a Junta de Freguesia de Cacia, que a compartimentava e a dividia pelos seus habitantes para que com as plantas que eram criadas na Pateira estrumassem os seus terrenos.

Também existe na Junta de Freguesia de Cacia deliberações dos seus executivos em que proibia a pesca de peixe na Samouqueira e só o permitia a pessoas da freguesia de Cacia.

Portanto, isto são dados que facilmente podem ser comprovados e que a Junta de Freguesia de Cacia está a carrear para a Câmara para que possa fundamentar a sua defesa.

Também queria aqui referir um documento do século XIII, que nós entregámos na Câmara, quando Cacia ainda pertencia ao concelho de Esgueira, em que é dito: «...que os homens bons de Esgueira foram pedir ao Rei para não serem cobradas taxas na passagem da Barca...» Não sei se as pessoas conhecem onde é a Barca? A zona da Barca é um pouco a montante da ponte que existe actualmente a atravessar o rio em Angeja. Isto quer dizer que no século XIII, o concelho de Esgueira (logo, Cacia) ia até à Barca.

É estranho que este problema também se coloque porque o concelho de Albergaria quer o concelho de Aveiro, sempre delimitaram os seus PDMS pelo troço médio da linha de água do rio nesta zona e nunca ninguém contestou isso — apesar de ter estado em discussão pública.

Pôs-se aqui a questão se devemos ter confiança no trabalho do IGP. Consultando o processo chega-se a uma conclusão óbvia. O IGP fez o trabalho para quem lho pagou. Objectivamente não atendeu a nenhuma observação que até em última análise eu cheguei a fazer ao topógrafo que veio para nós (Presidentes de Cacia e Esgueira) assinar-mos documentos que não tinham sido ainda assinados anteriormente — e que me recusei.

Isto quer dizer que isto foi feito para quem lhe deu o dinheiro. Portanto acho que todos nós no concelho de Aveiro ficamos prejudicados e claro, que Cacia neste contexto é a mais prejudicada porque é a que perde mais terreno.

Foi dito aqui pelo Vogal Paulo Anes a afirmação que vem no Jornal de Angeja. Mas eu tenho outra que veio no mesmo Jornal e no mesmo artigo em que o anterior Presidente da Junta de Freguesia de Angeja diz a dado passo o seguinte: «...felizmente que as gentes do concelho de Aveiro não conseguiram juntar elementos que contrariem as nossas pretensões...». Isto é o reflexo daquilo que não fizemos. E temos a obrigação de fazer aquilo que devia ter sido feito. Temos ainda outra obrigação que é defender o concelho de Aveiro.”

Vogal Carlos Anileiro (CDS/PP)
Vogal Sérgio Loureiro (PPD/PSD)
Vogal Carlos Martins (CDS/PP)
Vogal Rocha de Almeida (PPD/PSD)
Vogal Pires da Rosa (PS)

ç

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Gostaria de começar esta minha intervenção exactamente por esta tentativa de alteração dos limites das freguesias de Cacia e Esgueira por parte do IGP. É que ficou claro agora que o processo, este processo, foi iniciado no mandato anterior. E acho estranho que esta Assembleia não tivesse sido informada de tal facto. Apesar do Sr. Presidente da Câmara no anterior mandato se ter pronunciado favoravelmente sobre este assunto. Pelos vistos não éramos só nós na altura na oposição que não sabíamos porque me parece que também a maioria Socialista da altura também não estava informada — e acho pena que isso assim tivesse acontecido.

Registo o facto de esta nova forma de gerir os interesses do município que esta Câmara apresenta. Que é, perante o problema, em vez de esconder, em vez de procurar através de uma única pessoa resolver o problema, procurar que sejamos todos nós, aqueles que suportamos esta Câmara politicamente como aqueles que fazem oposição, possamos todos em uníssono, podermos afirmar a uma só voz e reclamarmos aquilo que achamos que é nosso de direito como aqui foi provado.

É pena que nesta linha, não tivéssemos aqui os senhores Vereadores, na altura com pelouros, que afinal foram eleitos para exercerem os seus mandatos, que não estivessem aqui para nos informar qual foi a posição tida sobre este assunto. Se é que sabiam do assunto e se é que este assunto não foi só tratado pelo Senhor Presidente da Câmara eventualmente com um ou outro Presidente de Junta. Mas isso também não me interessa porque o passado deve ajudar-nos é a preparar um futuro melhor. Se isso acontecer muito bem se não, não é para penalizarmos ninguém. Não é nesse sentido que fosse interpretado este meu reparo.

Mas uma coisa eu tenho a certeza. É que nós devemos tomar uma posição colectiva acerca deste assunto e temos de a tomar hoje. Por isso pedia à Sr. Presidente da Assembleia que logo que acabasse este ponto pudesse dar a esta Assembleia um período de interrupção para nós pudéssemos elaborar uma proposta de acordo com as ideias que aqui já foram expressas, para podermos aprovar um voto de protesto perante esta situação com que fomos confrontados através da Comunicação do Senhor Presidente da Câmara.

Gostaria também de nesta Comunicação voltar a um assunto que já tinha falado na anterior reunião, mas que não me foi respondido, que tem a ver com o facto de protocolos que foram assinados pelo Sr. Presidente da Câmara anterior e gostaria de saber em que ponto vai o seu cumprimento. E o ponto que levantei na altura tem a ver com este próprio edifício da capitania. Por isso gostava de saber se já efectuou a permuta que na altura foi protocolada. Parece-me que já estamos neste edifício há bastante tempo gostaria de saber porque nunca mais ouvimos falar desse assunto, como é que esta situação estava.

Por outro lado foi inaugurado recentemente uma extensão da Biblioteca Municipal no edifício Távora, que de acordo também com um protocolo que veio a esta Assembleia em 2002 e que tinha a ver com uma permuta na altura protocolada com o Instituto de Formação Profissional. Na altura mostrámo-nos favoráveis ao negócio, mas pressuponhamos que pudesse haver uma renegociação para que a Câmara não perdesse definitivamente o edifício Távora. Portanto, gostaria também de saber em que ponto estas negociações estão. Obrigado”

Vogal António Granjeira (CDS/PP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:

“Muito obrigado. Vou tentar ser breve. Eu subscrevo na íntegra a intervenção do Arqto. Paulo Anes e dos Senhores Presidentes da Junta de Cacia e Esgueira e da Dr. Teresa Fidélis, em relação a esta situação dos limites do concelho.

Eu, infelizmente ou felizmente, hoje, ganhei uma aliada para a causa do projector “ e a nós ninguém nos cala” não é. É pena é que só se tenha lembrado disso agora, antes dava muito mais jeito. Foi com os meus textos que ajudei a pôr a Câmara abaixo, dei uma ajudinha e a projecção tinha dado uma ajuda preciosa.

Em relação a este assunto não vou dizer como é que se fazia os mapas cartográficos e referenciando a palha dos burros, mas acho que devemos passar para a linguagem de hoje. E isto é quase como se fosse uma OPA.

Quer dizer, estão a lançar-nos uma OPA e nós temos de lançar uma contra OPA. Não podemos ficar aqui pendurados nos argumentos sem interesse. Até porque a Vila de Cacia é antiquíssima e segundo um livro antigo diz certa altura que “ali existiam Romanos”. Claramente Cacia é uma localidade indissociável do Rio Vouga. Isto é óbvio. E é óbvio também no mapa que a Câmara forneceu e tem toda a razão nós sermos contra esta OPA. E temos de fazer um contra ataque rápido e fazer um cheque-mate a esta gente. Não há uma única rua que venha de Angeja para cá. Aliás, segundo Pingo Leal em 1874 “da fértil planície da margem esquerda do Rio Vouga...” há dúvidas de que somos daqui? Não há dúvidas. E portanto o Grupo do CDS/PP associa-se por completo à elaboração de uma Moção.

Em relação à Comunicação do Senhor Presidente, até porque sou Presidente de uma Assembleia de Freguesia, eu gostava de reforçar aquilo que disse o Senhor Presidente da Câmara e testemunhar a aproximação e a de dar maior dignidade às Assembleia de Freguesia. Essa reunião foi interessante é pena que tenham estado apenas sete presidentes de assembleias. Mas penso que outra reunião que já está marcada para 31 de Maio, tornará as assembleias e as pessoas que formam esta parte da democracia, com mais gosto em fazê-lo.

É óbvio que não podia deixar passar esta oportunidade para mais uma vez reforçar a decisão enérgica, corajosa, determinada, com que o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara no seu todo decidiram avançar para a Pista de Remo. Não podia deixar de o fazer aqui por todas as razões e mais algumas. Mas principalmente pelo grande benefício que vai trazer às populações locais (está mais do que visto quais são as vantagens disso) e a grande mais-valia que esta obra vai trazer para Aveiro. Eu lembro que 80% daquelas árvores do Rio Novo do Príncipe já morrem por causa da água salgada que invade. Portanto é importante atalharmos nisto: é importante defendermos aquelas terras e requalificarmos uma Pista de Remo.

Já agora, porque é um dado importante, estive recentemente a treinar em Aveiro na Pista de Remo de Cacia, a selecção olímpica Holandesa. E que me conste veio para aqui mesmo não havendo Pista em vez de ir para Montemor.

Isto é um facto que prova a evidência da qualidade do sítio e daquilo que se pretende fazer. Portanto, bem-haja Senhor Presidente da decisão que anunciou em relação à Pista de Remo. Para terminar gostava de saber quando é que a entrada da Câmara deixa de ser um Bar? Porque acho que não fica bem. Eu sei que a culpa não é sua, mas temos de mudar o Bar de sítio ou a porta de entrada da Câmara.”

Presidente da Mesa:

“No seguimento da proposta avançada por vários senhores deputados municipais para a elaboração de um voto de protesto nesta noite parece-me que colide com as tradições académicas aveirenses (Enterro do Ano). Como vamos continuar na próxima reunião a Mesa

propõe que seja por acordo entre os líderes municipais composto um grupo de redacção deste voto de protesto, cujo objectivo é a sua apresentação no início da continuação desta Assembleia Municipal, que será na próxima segunda-feira. Se não houver oposição dos senhores deputados assim se fará. Dou agora a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos.”

Da Câmara Municipal

Vereador Jorge Greno

Vereador Pedro Ferreira

Vereador Capão Filipe

Vice-Presidente da Câmara

D

Vogal Pires da Rosa (PS) - Pediu a palavra nos termos do artigo 32.º do Regimento:

“Apenas e só para referir que o Dr. Raúl Martins não está cá e do que me pareceu das palavras do ilustre Vereador Carlos Santos, são mais ilações do eco que teve dos jornais das suas declarações, mas não foram propriamente declarações específicas que o Dr. Raúl Martins aqui produziu e que eu também ouvi.”

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:

“Senhora Presidente, Senhores deputados, só para dizer que é excelente ser Presidente da Câmara de Aveiro. Em Outubro Aveiro não ganhou nenhuma personalidade especial, não ganhou nenhum líder infalível, em Outubro Aveiro ganhou uma equipa unida, forte, coesa, trabalhadora, entusiasta. Não apenas uma cabeça, há várias cabeças que trabalham e penso que este será o futuro: é trabalhar-mos todos em pró de Aveiro.

Faço minhas as palavras da Dr.ª Teresa Fidélis, com uma ligeira alteração. Penso que faltará pouco para que Aveiro descubra, constate, quanto ganhou em Outubro. Ganhou uma equipa que tenho muito gosto em coordenar esta excelente equipa. É tão excelente que nem me dá quase trabalho nenhum.

Eu para arrumar a casa (não estava no início da reunião) em relação à Justiça, sentimos que em Aveiro está num patamar muito mau, há muito que fazer. Falámos aqui num novo Tribunal (que é um processo que já vem desde 2001), nos Julgados de Paz, no Gabinete de Atendimento Jurídico, no Tribunal de Família e Menores, no Centro de Arbitragem de Conflitos — nós já lançámos contactos no sentido de obter alguns serviços. Iremos também tentar a oportunidade neste processo negocial do Tribunal Tributário para incluir mais serviços destes. Aveiro tem aqui um caminho muito grande a percorrer.

Quero agradecer ao Arqto. Paulo Anes o estudo e o rigor do trabalho que aqui apresentou. Penso que valorizou a discussão que se seguiu. Quanto ao pedido de anulação do acto administrativo é algo que vamos analisar agora com o Departamento Jurídico porque tem de ser tomada uma posição além desta. Temos de dar mais paços.

Dr.ª Teresa Fidélis, só dar uma nota em relação ao que se passou (é uma análise minha, pessoal), a Dr. Teresa Fidélis colocou aqui algumas dúvidas perfeitamente legítimas, perfeitamente fundamentadas, de alguém que conhece muito bem a área em que lida. Na altura, porque nos parecia que se enquadraria na Comunicação da Câmara, penso que se tivesse esperado mais um dia para o artigo ser publicado teria sido um artigo excelente. No dia anterior às informações serem prestadas ai fica um pouco a ideia de não ser tanto a questão social, ambiental e ecológica que poderiam estar em causa. Esperaria pela resposta e depois tomaria uma posição.

Quanto às delimitações administrativas devíamos ter dado (não demos), mas naturalmente temos todo o processo à disposição de quem quiser ver e consultar, para a devida fundamentação.

Depois em relação à Comunicação dizer que é um pouco o nosso ser e o nosso estar. É em crescendo. Gostamos pouco quando as coisas se esvaziam — quando se começa com muita festa e depois as coisas se esvaziam, ao longo da vida temos procurado que seja assim.

Quanto ao elevado número de litígios: é preocupante, naturalmente. É nossa obrigação tentar encontrar uma solução para os minorar.

Quanto à proximidade com as freguesias é um caminho que nós queremos continuar a trilhar e a reforçar. Também aqui o desenvolvimento do concelho não é obra de um nem será obra desta equipa, mas sim obra das catorze equipas que estão espalhadas pelas freguesias e que queremos dignificar e prestigiar esses homens excelentes que são os autarcas nas freguesias. Inventário dos bens: é um assunto sério que não cumprimos desta vez com aquilo que a lei obriga que é a apresentação do inventário. Não havia condições. Foi feito ainda um esforço para ver se era possível no âmbito do trabalho já feito por uma empresa que foi adjudicado pela Câmara anterior, mas até eu que conheço ainda muito pouco do que é o património da Câmara, quando me chegou o trabalho elaborado pela empresa até eu encontra lá falhas tremendas, omissões graves. E demos instruções no sentido de se fazer um trabalho mais rigoroso, mais profundo. Quero dizer-vos que foi uma pessoa trabalhar para o Património precisamente com esse objectivo, ver se consegue durante este ano completar toda a relação de património que é da Câmara — que é um documento básico sem o qual não é possível gerir nada. Assumimos esse compromisso de para o ano apresentar na segunda assembleia, conforme obrigação legal, esse documento aqui na assembleia.

Queria referir também a Assembleia Municipal ter de uma forma unânime manifestado uma relação firme ao processo de limites do concelho. Tudo isto conta. Porque se naturalmente se houvesse aqui divisões vinha para a praça pública, não havia a força que o processo acabou por recolher.

O Plano para a Avenida Lourenço Peixinho: no final do mês de Maio — foi um dos trabalhos de que foi incumbido o departamento de Planeamento de apresentar no final do mês de Maio um primeiro trabalho nesta área. É o levantamento rigoroso da Avenida em todos os aspectos para depois se seguir os passos seguintes e ver se conseguimos intervir num processo que também nos preocupa. Quando fomos fazer uma visita à Avenida sentimo-nos envergonhados. Quando nós paramos e começamos a analisar edifício a edifício é vergonhoso para todos nós que aqui estamos.

Quanto à colocação do Tribunal Tributário no Convento das Carmelitas, esse é um dos pontos em estudo, mas ainda correm negociações com o Ministério. Penso que não vou dizer mais do que isto porque ainda há aqui negociações no meio. Mas esta é a primeira intenção que há. Vamos ver como é que o processo se vai encerrar. A preocupação que revelou em relação àquela zona é naturalmente legítima.

Protocolo com o Instituto de Emprego é complexo. Muito complexo. No essencial a ideia é esta: a Câmara assumiu compromissos para ficar de posse da Fábrica Jerónimo Pereira Campos e no essencial é isto, a Câmara cede ao Centro de Emprego a casa Fernando Távora e comprometia-se a construir um centro de formação novo.

Nós já fizemos contas aos custos que isto tem e os custos são muito elevados. E neste momento estamos com muitas dúvidas em relação a isto. Iremos quantificar melhor porque são custos elevadíssimos.

Em relação ao terreno para o Tribunal em frente ao Paga Pouco. Curiosamente há seis meses na Câmara e ainda não conseguimos encontrar o projecto e o protocolo disso, mas ele vai ter de aparecer de qualquer forma. Mas já falámos com o Senhor Governador Civil, já conseguimos localizar temporalmente o processo, mas ainda não temos ainda nada para

pudermos falar com rigor em relação a esse assunto. Irá sair uma ordem de serviço para que esse processo apareça.

O protocolo com a Capitania. Há aqui algumas coisas por resolver em relação a este processo. Primeiro é o problemas de trabalhos a mais, questões de legalidade em relação a cinco trabalhos a mais e que temos dúvidas legais em relação a isso. Há ainda dívidas ao Arqto. Que fez o projecto, há o pagamento de rendas em atraso muito grandes porque como sabem a Câmara comprometeu-se a adquirir um T4 e um T5 e enquanto não o fizer tem de pagar rendas. E há ainda o compromisso de a Câmara construir um novo edifício para a Capitania na Gafanha da Nazaré.

Nós já tivemos quatro reuniões com o Senhor Comandante, mas há uma questão aqui que é esse compromisso da Câmara construir uma nova Capitania de acordo com o projecto que a Marinha apresentar. Isto para nós é vago. Nós assim não assinamos nada, não nos comprometemos enquanto não estiver quantificado quanto é que isso custa. Por isso é que o processo ainda não teve mais andamento.

Pista de Remo. Obrigado a todos pelo entusiasmo que nos têm transmitido. Esta força transmite-se e passa e ficamos todos com mais força para seguir o nosso objectivo. Muito obrigado, Senhora Presidente.”

Presidente da Mesa:

“Como já foi dito pela Mesa convidamos o senhor deputado Manuel António Coimbra a contactar os outros líderes de bancada para constituírem um grupo de redacção de uma Moção que será votada na próxima reunião, que será na próxima segunda-feira, e depois de aprovada daremos o seguimento para as entidades envolvidas nesta questão. Senhores deputados muito boa-noite.”

Seguidamente e dado o adiantado da hora a Presidente da Mesa deu por encerrada a segunda reunião desta Sessão Ordinária de Abril, informando que a próxima reunião que será no dia 08 de Maio (2.ª feira) pelas 20:30 horas.

Eram 01:00 horas do dia 05 de Maio de 2006.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)